

Portaria nº. **194/2019** – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **meia diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)** à Secretária Municipal de Administração **LUZIANA MEDEIROS DA FONSECA, Matrícula: 1521381**, para cobrir suas despesas durante o dia **22 do corrente mês e ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, na Polícia Federal, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 20 de março de 2019.

Ivanildo Ferreira Lima Filho

Prefeito